

OCEAN HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 34.431.962/0001-17

NIRE 42300049158

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, de forma digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Ocean Holding S.A., localizada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1.302, Lote 89, Cachoeira do Bom Jesus, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88056-000 ("**Companhia**").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

PRESENCAS: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Sr. Moacir Antônio Marafon, *Presidente*; e Sr. Carlos Augusto de Matos, *Secretário*.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre e aprovar **(i)** a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos, no valor total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) da Softplan Planejamento e Sistemas S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1.302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 82.845.322/0001-04 ("**Softplan Planejamento**" e "**Emissão**", respectivamente), conforme termos e condições a serem descritos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Softplan Planejamento e Sistemas S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrado entre a Softplan Planejamento, na qualidade de emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08 ("**Agente Fiduciário**"), Companhia e a Softplan S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1.302, Lote 89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.087.394/0001-34 ("**Softplan S.A.**".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2022 Data dos Efeitos 14/09/2022

Arquivamento 20223405299 Protocolo 223405299 de 14/09/2022 NIRE 42300049158

Nome da empresa OCEAN HOLDING S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232346088608348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

15/09/2022



e, quando em conjunto com a Companhia, as “**Fiadoras**”), a serem distribuídas mediante distribuição pública, com esforços restritos e com garantia firme de colocação, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), por meio da qual a Companhia se obrigará como garantidora e principal pagadora, de forma solidária, por toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), penalidades, e, quando comprovadas, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos, indenizações de qualquer natureza e demais montantes devidos pela Emissora nos termos e condições previstas na Escritura de Emissão e/ou nos termos de seus eventuais aditamentos, bem como pelas despesas eventualmente incorridas pelo Agente Fiduciário, incluindo os honorários devidos a este (“**Obrigações Garantidas**”), renunciando expressamente a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor (“**Código de Processo Civil**” e “**Fiança**”, respectivamente); **(ii)** autorização expressa para os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como seus procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências necessárias e adotarem todas as medidas necessárias relativas às matérias relacionadas às deliberações acima, incluindo a consecução e formalização da outorga da Fiança, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como a Escritura de Emissão, os contratos de garantia, contrato de distribuição, e demais documentos relacionados à Oferta e à Fiança, como cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a Oferta; **(iii)** A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos da Companhia relacionados às deliberações abaixo.

DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições:

1. Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia no âmbito da Emissão;
2. Autorizar expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como seus procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências necessárias e adotarem todas as medidas necessárias relativas às matérias relacionadas às deliberações acima, incluindo a consecução e formalização da outorga da Fiança, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como a Escritura de Emissão, os contratos de garantia, contrato de distribuição, e demais documentos relacionados à Oferta e à



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2022 Data dos Efeitos 14/09/2022

Arquivamento 20223405299 Protocolo 223405299 de 14/09/2022 NIRE 42300049158

Nome da empresa OCEAN HOLDING S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232346088608348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

15/09/2022

Fiança, como cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a Oferta;
e

3. Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos da Companhia relacionados às deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumária, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2022. **MESA:** Sr. Moacir Antônio Marafon, *Presidente*; e Sr. Carlos Augusto de Matos, *Secretário*. **ACIONISTA(S) PRESENTES:** MTDSOFT Holding Ltda., GC3 Holding Ltda. e I2RT Ventures Holding Ltda.

Florianópolis, 14 de setembro de 2022

Mesa:

Moacir Antônio Marafon
Presidente da Mesa

Carlos Augusto de Matos
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2022 Data dos Efeitos 14/09/2022

Arquivamento 20223405299 Protocolo 223405299 de 14/09/2022 NIRE 42300049158

Nome da empresa OCEAN HOLDING S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232346088608348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

15/09/2022



223405299

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OCEAN HOLDING S.A.
PROTOCOLO	223405299 - 14/09/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300049158
CNPJ 34.431.962/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022
SOB N: 20223405299

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37518836904 - MOACIR ANTONIO MARAFON - Assinado em 14/09/2022 às 17:34:59

Cpf: 37635840991 - CARLOS AUGUSTO DE MATOS - Assinado em 14/09/2022 às 17:34:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2022 Data dos Efeitos 14/09/2022

Arquivamento 20223405299 Protocolo 223405299 de 14/09/2022 NIRE 42300049158

Nome da empresa OCEAN HOLDING S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232346088608348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

15/09/2022